



**CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**  
**Estado da Bahia**

---

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2024, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, **ADJUDICO E HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 004/2024 - Processo Administrativo Nº 008/2024** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, determinando Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de link digital dedicado de acesso à internet, provido de rede via fibra óptica ou rádio através de linha privativa a uma velocidade de 40mbps (quarenta mega bits por segundo dedicado) e suporte técnico, manutenção e outros serviços na tecnologia da informação; reparação e manutenção de computadores (softwares e hardwares), sendo 04 computadores desktop, 01 notebook e 01 tablet durante o exercício de 2024, a ser fornecido pela empresa **JI INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 06.302.779/0001-86, situada na Rua João Pessoa, nº 45, centro, na cidade de Urandi, no Valor anual de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 17 de janeiro de 2024.

---

**EDSON DAVID JÚNIOR**  
**Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA**